CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
05
FL.
SERVIDOR
6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 872/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEANDRO GUERRILHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Institui no calendário de festas populares do Município, a Procissão de São Lázaro realizada no Bairro do Engenho Velho da Federação até a Igreja de São Lázaro na Federação, na Cidade de Salvador – BA".

PARECER

A Proposta é viável e legal, nada impedindo sua regular tramitação nesta Casa Legislativa.

Apenas, considerando a existência de outros eventos já incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município, proponho que na Ementa e no Artigo 1º, sejam substituídas as palavras "instituir" por "incluir".

Com a substituição proposta e por não ferir a Legislação Vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 872/2013.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator